



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 73 /98

Denomina a Praça de Eventos e Cultura do
Distrito de Moreira César.

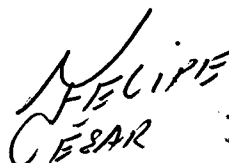
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas
atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "PADRE GERALDO CARLOS
DA SILVA, a Praça de Eventos e Cultura, localizada na Av. Senador
Teotônio Vilela, no Distrito de Moreira César.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de agosto de 1998

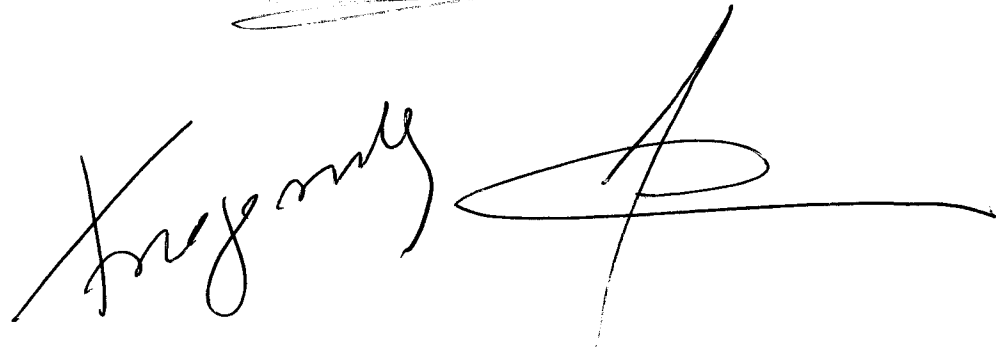

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL


FELIPE
CÉSAR

PROTÓCOLO

17/08/98 007008

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA


APROVADO
POR unanimidade
EM 17/08/98

